



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA")
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. E OUTROS
PROCESSO Nº 0003549-72.2025.8.16.0017

DE LONDRINA PARA MARINGÁ/PR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	FINALIDADE DO RMA	4
3.	DADOS UTILIZADOS NA ANÁLISE	4
4.	ANÁLISES REALIZADAS	5
4.1.	GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS.....	5
4.1.1.	ATIVO.....	5
4.1.1.1.	ATIVO CIRCULANTE.....	5
4.1.1.2.	ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	5
4.1.1.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
4.1.3.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	8
4.1.3.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,422).....	8
4.1.3.2.	LIQUIDEZ SECA (0,324).....	8
4.1.3.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,466).....	9
4.1.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (215%)	9
4.1.5.	RESULTADOS	10
4.1.5.1.	RECEITA BRUTA	10
4.1.5.3.	CUSTOS.....	10
4.1.5.4.	DESPESAS.....	10
4.1.6.	MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA	12
4.1.6.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	13
4.2.	CORCINE.....	15
4.2.1.	ATIVO.....	15
4.2.2.	PASSIVO.....	16
4.2.2.1.	PASSIVO CIRCULANTE	16
4.2.3.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16
4.2.4.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	17
4.2.4.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,995).....	17
4.2.4.2.	LIQUIDEZ SECA (0,994).....	18
4.2.4.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,995).....	18
4.2.4.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,47 %)	18



4.3.	B. CORCINE PARTICIPAÇÕES	19
4.3.3.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,150)	21
4.3.3.2.	LIQUIDEZ SECA (0,150)	21
4.3.3.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,150)	21
4.3.3.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (667%)	22
4.4.4.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,001)	25
4.4.4.2.	LIQUIDEZ SECA (0,001)	25
4.4.4.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,001)	25
4.4.4.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (75616 %)	26
5.	BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO	26
6.	FATURAMENTOS	26
7.	PESSOAL	27
8.	DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS	28
9.	REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL	30
10.	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO	33
11.	CONCLUSÃO	33
12.	DOS REQUERIMENTOS FINAIS	34



1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FABONE, em recuperação judicial (processo nº 0003549-72.2025.8.16.0017), composto pelos seguintes integrantes: GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 8.629.915/0001-72), CORCINE LTDA. (CNPJ nº 09.073.142/0001-53), BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 24.733.437/0001-00) e CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 30.606.758/0001-39).
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de outubro de 2025. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelas empresas em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.
4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.
5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos das empresas Recuperandas. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos e sigilosos que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

3. DADOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

6. Os demonstrativos contábeis, planilhas eletrônicas, relatórios financeiros e gerenciais fornecidos pelos Recuperandos, base para nossas análises no mês de Outubro de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais, resultados e fluxos de caixa mensais, faturamentos e movimentação dos funcionários no mês de setembro do corrente ano, estão assinados pelos sócios e pela contadora Karina Rodrigues Turci CRC: 079033, e foram elaborados unilateralmente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação, de acordo com as



práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

7. Nossa análise tomou como base dados da matriz e consolidados das filiais:

- Empresa 3: Matriz – Douradina/PR – CNPJ 08.629.915/0001-72
- Fabricação de móveis com predominância de metal (móveis tubulares) e fabricação de estofados
- Empresa 7: Filial 1 – Arapongas/PR – CNPJ 08.629.915/0002-53
- Fabricação de móveis com predominância de metal (móveis tubulares).
- Empresa 11: Filial 2 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0003-34-
Sem movimentação
- Empresa 12: Filial 3 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0004-15-
Sem movimentação

8. Os referidos balancetes foram elaborados unilateralmente e fornecidos diretamente pela administração do Grupo Recuperando. A partir desses dados, apresentamos a seguir nossas análises técnicas e considerações quanto aos principais aspectos financeiros e operacionais.

4. ANÁLISES REALIZADAS

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS

4.1.1. ATIVO

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

9. Duplicatas a Receber, com saldo de R\$ 6.125 milhões contabilizado no presente mês decresceu 8,7% (R\$ 586 mil) quando comparado com os R\$ 6.711 milhões registrado do mês anterior.

4.1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

10. Imobilizado que representa 36% (R\$ 12 milhões) do total do ativo, incrementou seu saldo em R\$ 645 mil relativo à aquisição de caminhão pela matriz valor de R\$ 630 mil em 14/10/2025, conforme NF-e 000.025.251 e máquinas e equipamentos, computadores e periféricos pela matriz e pela filial que somam R\$ 15.668.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

	set/25	out/25
ATIVO CIRCULANTE	33.661.829	33.111.237
CAIXA GERAL	3.215	5.742
BANCOS CONTA MOVIMENTO	204.993	226.427
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	114.395	114.405
DUPLICATAS A RECEBER	6.711.911	6.125.250
OUTROS CRÉDITOS/ADTO. FUNCIONÁRIOS	50.127	60.911
OUTROS ADIANTAMENTOS	16.905.957	16.710.365
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.062.933	2.154.326
ESTOQUES	7.576.631	7.685.313
SEGUROS A APROPRIAR	31.667	28.500
NÃO CIRCULANTE	4.688.321	5.301.358
CRÉDITOS	-	-
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	280.448	287.276
IMOBILIZADO	11.368.944	12.014.582
(-) DEPRECIAÇÕES	(7.016.579)	(7.056.009)
INTANGÍVEL	55.508	55.508
TOTAL DO ATIVO	38.350.150	38.412.595



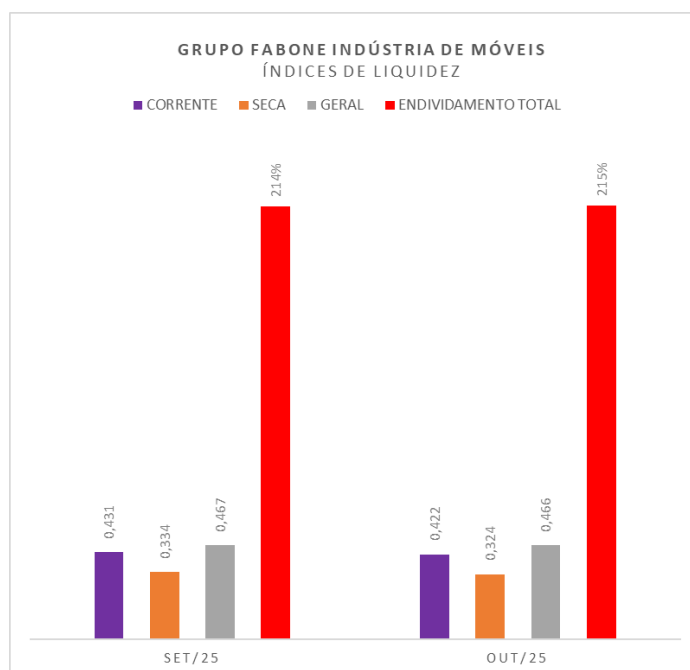
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	set/25	out/25
PASSIVO CIRCULANTE	78.077.758	78.451.756
FORNECEDORES NACIONAIS	11.024.859	11.444.487
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.954.510	17.954.510
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(6.583.215)	(6.583.215)
OUTROS EMPRÉSTIMOS	1.491.667	1.491.667
DUPLICATAS DESCONTADAS	2.739.531	2.723.444
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	4.124.823	4.087.211
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.071.925	1.098.339
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	46.219.472	46.179.593
OBRIGAÇÕES DIVERSAS/TERCEIROS	34.186	55.720
NÃO CIRCULANTE	4.065.560	4.065.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.038.300	6.038.300
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(2.244.571)	(2.244.571)
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	271.832	271.832
TOTAL DO PASSIVO	82.143.319	82.517.317
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(43.793.169)	(44.104.721)
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(43.700.798)	(44.326.338)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(592.370)	(278.384)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.350.150	38.412.595

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.1.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11. O Recuperando acumula prejuízos de -R\$ 44.326 milhões, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo – também chamado de **passivo a descoberto** – que acontece quando os valores das obrigações superam a soma de todos os ativos de uma empresa.

4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL



4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,422)

12. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
13. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
14. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,422.

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,324)

15. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

16. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

17. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,324

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,466)

18. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

19. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

20. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,466.

4.1.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (215%)

21. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

22. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

23. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de outubro foi de 215%.



4.1.5. RESULTADOS

4.1.5.1. RECEITA BRUTA

24. Receita Operacional registra atuais **R\$ 9.037 milhões** (venda de produtos a prazo) e representou um incremento da ordem de 24% o equivalente a R\$ 1.758 milhão quando comparado com os R\$ 7.278 milhões do mês imediatamente anterior.

4.1.5.3. CUSTOS

25. Composto pelo Custo dos Produtos Vendidos R\$ 3.556 milhões, o Custo Produção c/ Pessoal R\$ 998 mil e o Custo Insumo de Produção R\$ 993 mil que somados perfazem o total de **R\$ 5.548 milhões**.

4.1.5.4. DESPESAS

26. O grupo de Despesas Operacionais de saldo **R\$ 1.108 milhão** tem o subgrupo despesas com vendas com saldo de R\$ 324 mil. Outro subgrupo bastante significativo de despesas administrativas com saldo de R\$ 662 mil, esse composto pela rubrica mais significativa: serviços de terceiros R\$ 279 mil. E o subgrupo expressivo de despesas financeiras com saldo de R\$ 474 mil, e mais importante rubrica: juros duplicatas descontadas R\$ 406 mil.



GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)

	set/25	out/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.278.840	9.037.769
DEDUÇÕES	(1.680.184)	(2.196.887)
RECEITA LÍQUIDA	5.598.655	6.840.883
CUSTOS TOTAIS	(4.227.988)	(5.548.069)
LUCRO BRUTO	1.370.668	1.292.813
DESPESAS COM VENDAS	(350.564)	(324.391)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(624.479)	(662.913)
OUTRAS DESPESAS	(31.948)	(38.703)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(114.228)	(91.694)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	15.457	9.597
DEPESAS OPERACIONAIS	(1.105.761)	(1.108.104)
RESULTADO OPERACIONAL	264.906	184.710

27. **RESULTADO DO EXERCÍCIO.** O Recuperando contabiliza novo prejuízo, agora de -R\$ 278 mil (-R\$ 592 mil/setembro) no presente mês de outubro de 2025.

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)

	set/25	out/25
DESPESAS FINANCEIRAS	(903.553)	(474.444)
RECEITAS FINANCEIRAS	46.276	11.350
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(592.370)	(278.384)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(592.370)	(278.384)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(592.370)	(278.384)

Fonte: Demonstrativos mensais fornecidos pelo Recuperando.

MARGEM BRUTA	24%	19%
MARGEM OPERACIONAL	4%	2%
MARGEM LÍQUIDA	-11%	-4%

4.1.6. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

28. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida que a empresa retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos. Para o mês de outubro o percentual foi de 19%.
29. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que uma empresa obtém a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência com que a empresa gerencia suas operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro. Para o mês de outubro o percentual foi de 2%.
30. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida que a empresa retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global da empresa na geração de lucro em relação ao total de receitas. Para o mês de outubro o percentual foi de -4%.



4.1.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

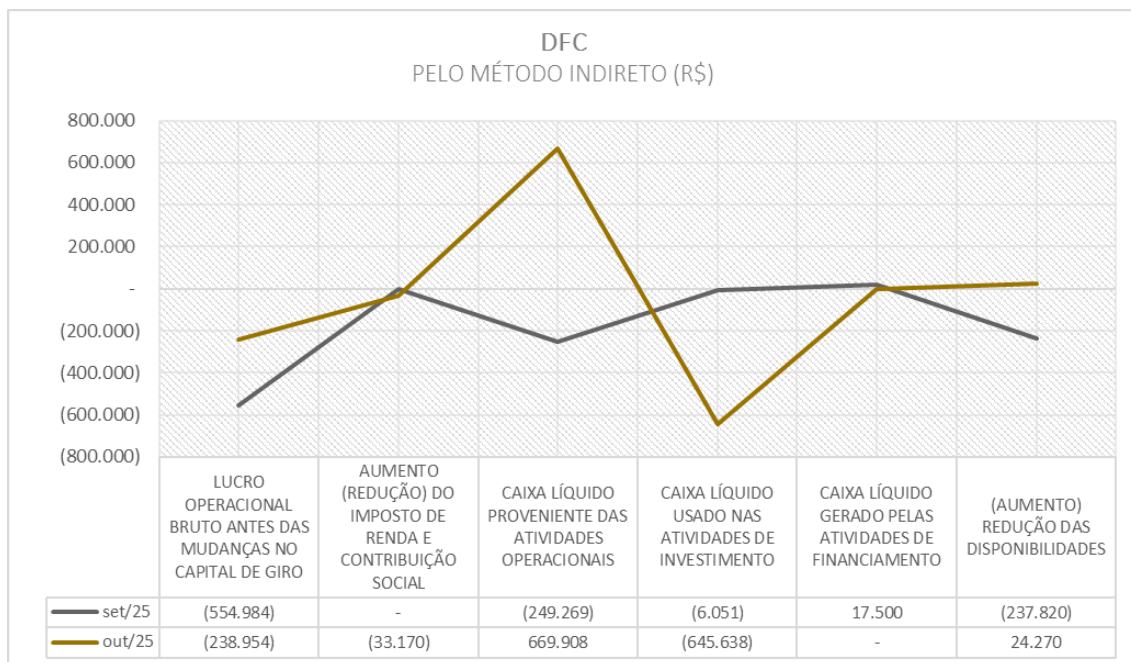
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (R\$)		
	set/25	out/25
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO PERÍODO	(592.370)	(278.384)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	37.386	39.429
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(554.984)	(238.954)
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER E OUTROS	3.169.213	684.786
(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ESTOQUES	(510.040)	(108.682)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(141.595)	424.461
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	(2.211.864)	(58.533)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(33.170)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(249.269)	669.908
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(249.269)	669.908
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(249.269)	669.908
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(6.051)	(645.638)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.051)	(645.638)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	17.500	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	17.500	-
(AUMENTO) REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(237.820)	24.270
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	560.424	322.303
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	322.604	346.573

Fonte: Demonstrativos mensais individualizados fornecidos pelo Recuperando.

31. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem uma base para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades de utilização desses fluxos de caixa. Propiciar informações

relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma Entidade em um determinado período ou exercício.

32. Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez de uma entidade. A divulgação de tais informações em nota explicativa é recomendada e pode incluir:
- O valor de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais; e
 - O valor dos fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional, separadamente dos fluxos de caixa que são necessários para apenas manter a capacidade operacional.
33. A **Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto** caracteriza-se por apresentar o lucro ou prejuízo líquido ajustado (reconciliado), sendo suas principais definições:
34. Caixa ou equivalentes de caixa: na movimentação dos recursos financeiros, incluem-se saldos em moeda (caixa e bancos), e outras disponibilidades de liquidez imediata como aplicação financeira prontamente conversível em caixa. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa. Podendo demandar ajustes entre o divulgado em balanço e o fluxo de caixa no evento de variações cambiais não realizadas relevantes (por exemplo).
35. Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento ou financiamento;
36. Atividades de investimentos: compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos imobilizado e intangíveis com a intenção de gerar fluxo de caixa futuro; e
37. Atividades de financiamentos: incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotista e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.



4.2. CORCINE

38. Nossa análise do Recuperando **Corcine** no mês de outubro de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais e resultados mensais no mês de setembro do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.

4.2.1. ATIVO

4.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE

39. Caixa registra atuais **R\$ 27 mil** (R\$ 6 mil/setembro) variando 299% o que representa um aumento de R\$ 20 mil e Créditos contabilizando R\$ 41.388 milhões, esse último representa quase a totalidade do ativo e sua principal rubrica registra saldo de **R\$ 41.194 milhões**, exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis.



CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	set/25	out/25
ATIVO CIRCULANTE	41.450.872	41.441.666
CAIXA	6.787	27.114
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.195	19.294
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.022	1.379
CRÉDITOS	41.411.806	41.388.422
SEGUROS A APROPRIAR	6.062	5.455
NÃO CIRCULANTE	37.287	36.868
CRÉDITOS	6.000	6.000
IMOBILIZADO	56.674	56.674
(-) DEPRECIAÇÕES	(25.388)	(25.806)
TOTAL DO ATIVO	41.488.159	41.478.534

4.2.2. PASSIVO

4.2.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

40. Empréstimos e Financiamentos, com saldo registrado de R\$ 40.942 milhões, representando 98% do total do passivo e sua principal rubrica Outros Empréstimos a Pagar registra saldo de R\$ 40.540 milhões. **Informado pela gestão** ser o que eles chamam contabilmente de "estouro de caixa".

4.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

41. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula prejuízo de -R\$ 112 mil somente no corrente ano, incluindo o recente prejuízo mensal de -R\$ 10 mil (despesas financeiras), evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	set/25	out/25
PASSIVO CIRCULANTE	41.670.942	41.672.065
FORNECEDORES NACIONAIS	16.200	16.200
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.942.604	40.942.604
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	154.228	147.876
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	282.891	275.638
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	275.018	289.748
TOTAL DO PASSIVO	41.670.942	41.672.065
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(182.782)	(193.531)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(222.023)	(232.783)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(10.760)	(10.748)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.488.159	41.478.534

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

MÊS/ANO	set/25	out/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,995	0,994
SECA	0,995	0,994
GERAL	0,996	0,995
ENDIVIDAMENTO TOTAL	100,44%	100,47%

4.2.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.2.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,995)

42. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
43. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.



44. O índice da Recuperanda referente ao mês de setembro foi de 0,995.

4.2.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,994)

45. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

46. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

47. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,994.

4.2.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,995)

48. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

49. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

50. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,996.

4.2.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,47 %)

51. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.



52. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
53. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de outubro foi de 100,47%.

4.3.B. CORCINE PARTICIPAÇÕES

54. Nossa análise do Recuperando **B. Corcine Participações** no mês de outubro de 2025 e comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais e resultados mensais no mês de setembro do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.

4.3.1. ATIVO

4.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE

55. Adiantamento a Fornecedores, contabilizando R\$ 1.316 milhão exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis, representa quase a totalidade do ativo.

B. CORCINE PARTICIPAÇÕES BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	set/25	out/25
ATIVO CIRCULANTE	1.319.219	1.316.612
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.316.450	1.316.450
IMPOSTOS A RECUPERAR	162	162
SEGUROS A APROPRIAR	2.607	-
NÃO CIRCULANTE	1.224	1.189
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	4.200	4.200
(-) DEPRECIAÇÕES	(3.077)	(3.112)
TOTAL DO ATIVO	1.320.443	1.317.801

4.3.2. PASSIVO

4.3.2.1. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO



56. Adiantamento de Clientes registra R\$ 7.310 milhões representando 83% do total do passivo, tendo **GRUPO FABONE IND. DE MÓVEIS TLDA/0002-53 de R\$ 7.258 milhões** como a principal rubrica e saldo que compõe esse total. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula saldo negativo de -R\$ 100 mil somente no corrente ano, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

B. CORCINE PARTICIPAÇÕES BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	set/25	out/25
PASSIVO CIRCULANTE	8.780.484	8.787.451
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.221.987	1.221.994
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(197.434)	(197.434)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	387.688	375.081
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.330.101	7.349.667
SEGUROS A PAGAR	38.143	38.143
TOTAL DO PASSIVO	8.780.484	8.787.451
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.460.042)	(7.469.650)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.500.210)	(7.510.041)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(9.832)	(9.609)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.320.443	1.317.801

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

MÊS/ANO ÍNDICES DE LIQUIDEZ	set/25	out/25
CORRENTE	0,150	0,150
SECA	0,150	0,150
GERAL	0,150	0,150
ENDIVIDAMENTO TOTAL	665%	667%

4.3.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,150)

57. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
58. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
59. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,150.

4.3.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,150)

60. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
61. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
62. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,150.

4.3.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,150)

63. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).
64. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar



dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

65. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,150.

4.3.3.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (667%)

66. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

67. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

68. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de outubro foi de 667%.

4.3.4. RESULTADOS

69. Sendo o grupo mais expressivo o de Despesas Financeiras, acumulando no ano -R\$ 68 mil.

4.4. BRITO C. PARTICIPAÇÕES

70. Nossa análise do Recuperando **Brito C. Participações** no mês de outubro de 2025 e comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais e resultados mensais no mês de setembro do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.



BRITO C. PARTICIPAÇÕES BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	set/25	out/25
ATIVO CIRCULANTE	3.467	3.467
CAIXA	808	808
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.012	1.012
INSS A RECUPERAR	1.647	1.647
NÃO CIRCULANTE	736	713
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	2.840	2.840
(-) DEPRECIAÇÕES	(2.204)	(2.227)
TOTAL DO ATIVO	4.203	4.180

4.4.1. PASSIVO

4.4.1.1. PASSIVO CIRCULANTE

71. Adiantamento de Clientes registra R\$ 2.070 milhões representando 65% do total do passivo, tendo o Grupo Fabone Ind. Móveis **R\$ 1.946 milhão** como a principal rubrica e saldo que compõe esse total.

4.4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

72. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 100 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula saldo negativo de -R\$ 59 mil somente no corrente ano, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

4.4.3. RESULTADOS

73. Sendo o grupo mais expressivo o de Despesas Financeiras, acumulando no ano R\$ -48 mil.



BRITO C. PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	set/25	out/25
PASSIVO CIRCULANTE	2.457.780	2.461.775
FORNECEDORES NACIONAIS	1.100	1.100
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.837	294.837
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(79.376)	(79.376)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	52.349	49.497
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	110.908	108.064
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.061.175	2.070.866
OBRIGAÇÕES A PAGAR	16.787	16.787
NÃO CIRCULANTE	698.632	698.632
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	922.328	922.328
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(223.696)	(223.696)
TOTAL DO PASSIVO	3.156.412	3.160.407
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.152.208)	(3.156.227)
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.248.282)	(3.252.208)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.926)	(4.019)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.203	4.180

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

MÊS/ANO	set/25	out/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,001	0,001
SECA	0,001	0,001
GERAL	0,001	0,001
ENDIVIDAMENTO TOTAL	75095%	75616%

4.4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,001)

74. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
75. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
76. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,001.

4.4.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,001)

77. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
78. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
79. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,001.

4.4.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,001)

80. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).
81. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar

dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

82. O índice da Recuperanda referente ao mês de outubro foi de 0,001.

4.4.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (75616 %)

83. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

84. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

85. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de outubro foi de 75616%.

5. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

86. A gestão dos Recuperandos não elaborou o Balanço Patrimonial Combinado, em conformidade com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TG 44, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

87. Resumidamente, a norma estabelece diretrizes para a elaboração e apresentação de demonstrações contábeis que combinam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum, ou seja, quando uma entidade exerce influência significativa sobre as outras. Com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas.

88. **O objetivo é apresentar um conjunto único de demonstrações contábeis**, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares às de consolidação.

6. FATURAMENTOS

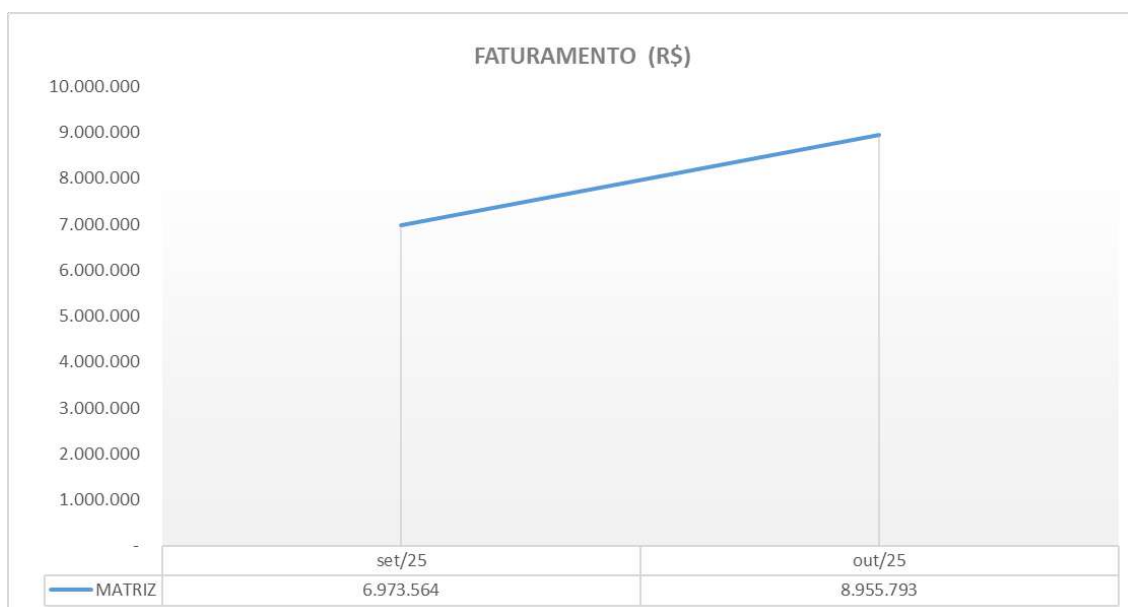
89. Recebemos relatórios mensais assinados digitalmente pelo sócio e por contador reportando faturamentos exclusivamente pela matriz, relativo à fabricação de móveis com predominância de madeira e metal, no mês de outubro de 2025 de R\$ 8.955 milhões (R\$ 6.973 milhões/setembro), evidenciando um aumento de 28% o



equivalente a R\$ 1.982 milhão quando comparado com o mês imediatamente anterior

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS			
FATURAMENTO (R\$)	set/25	out/25	SUBTOTAL ANO
MATRIZ	6.973.564	8.955.793	70.475.678
MATRIZ	6.973.564	8.955.793	70.475.678
FILIAIS	-	-	-

Fonte: Relatórios mensais individualizados disponibilizados pelo Recuperando.



7. PESSOAL

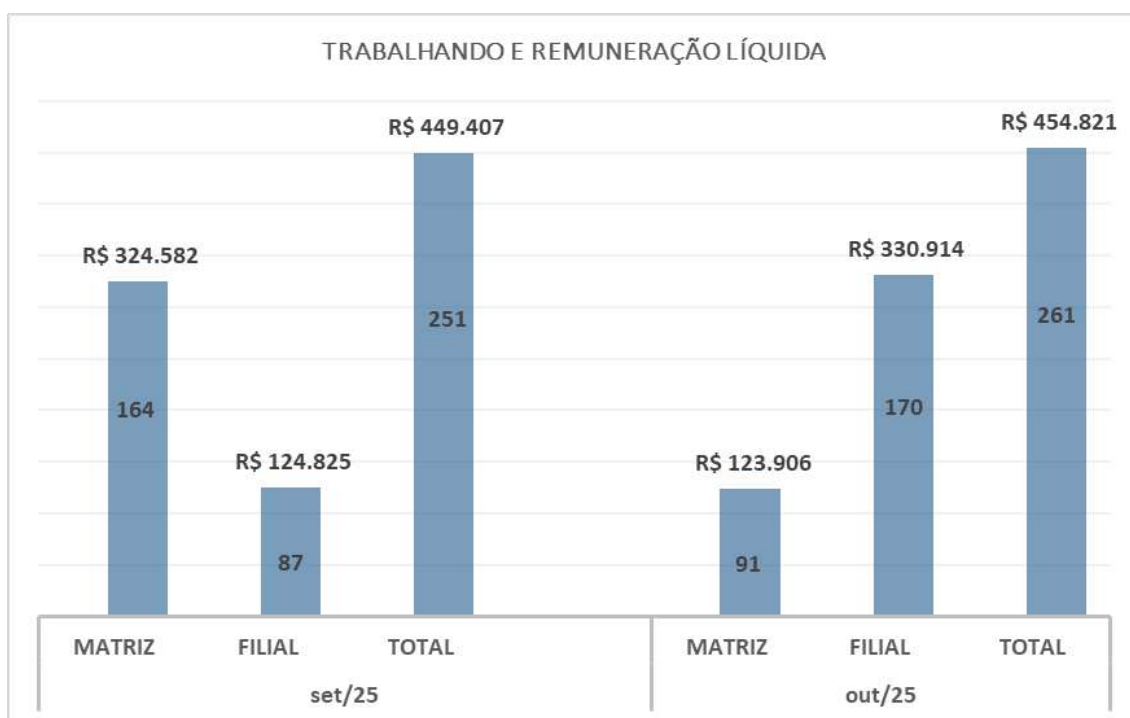
- CLT:

90. Todos os funcionários registrados (carteira assinada) estão alocados no Recuperando Grupo Fabone Móveis, sendo:

91. Matriz (Douradina-PR) e Filial 1 (Arapongas-PR):



GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS						
FUNCIONÁRIOS	set/25			out/25		
	MATRIZ	FILIAL	TOTAL	MATRIZ	FILIAL	TOTAL
ADMISSÕES	3	2	5	15	3	18
DEMISSÕES	5	20	25	11	8	19



- PJ:

92. A gestão dos Recuperandos informou que mantém 16 prestadores de serviços pessoa jurídica (PJ), dentre os serviços prestados estão: qualidade e desenvolvedor de estofados, suporte fiscal, comercial, costura de capa de sofá, suporte de sistema, assessoria de logística, de produção, contábil, financeira, DP, e assessoria de produção final, encosto cadeiras e confecção de pés de sofás e assento de madeira, com valores pagos que variam entre R\$ 1.200,00 e R\$ 32.400,00 somando um total mensal médio de R\$ 146.410,00 gastos.

8. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS

93. Em atenção às decisões de mov. 142 e mov. 61, que reconheceram, em caráter provisório, o direito da devedora à posse e utilização dos bens relacionados, desde que observadas as seguintes condições:

- (i) uso exclusivo nas atividades empresariais;
- (ii) manutenção da regularidade documental e fiscal, com envio de relatórios mensais ao Administrador Judicial sobre utilização, estado de conservação e seguro; e
- (iii) prévia autorização judicial para qualquer alienação ou oneração, após manifestação do Administrador Judicial e do Comitê de Credores (se existente),

94. Informa-se que a determinação judicial vem sendo observada. Os bens listados permanecem sob posse da devedora, sendo efetivamente utilizados para a continuidade das atividades empresariais. Consta, ainda, que os veículos possuem apólice de seguro vigente, não havendo cobertura securitária apenas sobre as máquinas e equipamentos industriais.

95. Não houve alteração na relação dos bens sob acompanhamento:

- 01 (uma) Máquina Seladora – Modelo SLC 100D – Série: PROJEPACK - 01709/2024;
- 01 (uma) Máquina Túnel de Encolhimento – Modelo TE 450I – Série: PROJEPACK - 01710/2024;
- 01 DOBRADEIRA AUTOMATICA - MÁQUINA CURVADORA DE TUBOS, MARCA: CNC TECNOMAQ, ANO: 2013, N° SERIE: 4 TH 32 3D 5E
- 01 COMPRESSOR CVPS 40/10.8, MARCA: CHICAGO, ANO: 2020, N° SERIE: BQD0119103,
- 01 MAQUINA SELADORA, MARCA: PROJEPACK, ANO: 2013 N° SERIE: TQD500 SL430
- 01 LAMINADORA DE ESPUMA VERTICAL, MARCA: PROSMAQ, ANO: 2016, N° SERIE: 187FT749
- 01 DOBRADEIRA AUTOMATICA - MÁQUINA CURVADORA DE TUBOS, MARCA: CNC TECNOMAQ, ANO: 2018, N° SERIE: CT 32
- 01 ROBO SOLDA, MARCA: POWERMIG, ANO: , 2013, N° SERIE: P1440

- máquina curvadora de tubos, CTC-32 Curvadora de Tubos, classificada sob o código NCM/SH 84622900
- máquina curvadora de tubos, TM - TH 32 / 3D - 5E Curvadora de Tubos 3D, classificada sob o NCM/SH 84622100
- caminhão trator (cavalo mecânico), placa BCT5J86, chassi nº 9BSR6X200K3946019, fabricação/modelo 2018/2019
- caminhão trator (cavalo mecânico), placa BCT5J91, chassi nº 9BSR6X200K3946585, fabricação/modelo 2018/2019
- veículo marca VOLKSWAGEN, modelo POLO TRACK 1.0 12V COMPLETO, chassi nº 9BWAG5R1XST022927, ano/modelo 2024/2025, cor branca, placa TAM6G57, Renavam 01404735930.

9. REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL

96. Em cumprimento à rotina estabelecida, realizou-se em 17/12/2025, às 16h00, a reunião mensal destinada a confrontar as informações documentais enviadas pelo Grupo Recuperando com a realidade operacional das empresas:



97. Participaram da reunião sra. Karina (Contabilidade/Departamento Pessoal), sr. Vando (sócio administrador), sra. Aline (Financeiro), sr. João Paulo (responsável pela filial de Arapongas) e a equipe da Ícono Gestão (Consultoria).
98. No âmbito da diligência mensal, a Administração Judicial foi informada de que, no período, não se identificaram fatores críticos, riscos operacionais relevantes ou eventos externos capazes de comprometer a continuidade das atividades. Também foi reportada a inexistência de medidas de busca e apreensão, atos constitutivos ou

quaisquer perturbações operacionais que pudessem impactar o regular funcionamento da empresa.

99. Quanto ao quadro de pessoal, registrou-se a ocorrência de desligamentos concentrados na fábrica, decorrentes, em parte, de pedidos de demissão espontânea e, em parte, de dispensas promovidas pela própria empresa. Não houve novas contratações, sobretudo em razão do recesso de final de ano e da programação de férias coletivas na matriz, estabelecidas pelo período de 14 (quatorze) dias, entre 22/12 e 05/01. Na filial, por sua vez, foi adotado regime de banco de horas, com paralisação das atividades a partir de 22/12 e retorno previsto para 05/01.
100. Durante o referido intervalo, foi informado que haverá regime de plantão para atendimento do que for indispensável, permanecendo paralisada a produção tanto na filial quanto na fábrica. Na filial, não foram reportadas rescisões no período, embora tenha sido mencionada dificuldade de contratação típica do final de ano, com expectativa de realização de admissões em janeiro do próximo exercício. De modo geral, a percepção interna foi descrita como estável, com relacionamento linear e regular junto a colaboradores, fornecedores e carteira de clientes.
101. No que tange à operação, foi relatado aumento de produção/ritmo produtivo em razão de volume de pedidos acima do inicialmente esperado, sem identificação de gargalos, dificuldades técnicas ou restrições operacionais relevantes. Não houve lançamentos recentes de produtos, tendo sido informado que, em dezembro, é elaborado novo catálogo com vistas ao lançamento/comunicação de produtos no início do ano (janeiro). Também foi reportada a inexistência de suspensão de fornecimentos, problemas logísticos ou falta de matéria-prima; ao contrário, a empresa informou ter ampliado a aquisição de matéria-prima em dezembro, como medida preparatória para a retomada e intensificação da produção em janeiro. Por fim, foi mencionada a aquisição de equipamentos de menor valor (ex.: máquina de solda e itens correlatos), indicando investimentos pontuais de manutenção/adequação operacional.
102. Relativamente à frota, foi informado que permanece em situação regular, com destaque para caminhão adquirido, atualmente em processo de alongamento de chassi para instalação de baú e implantação de rastreador. Concluídas tais etapas, o veículo deverá ser destinado à matriz, ficando disponível para suporte às demandas logísticas.
103. No tocante à aquisição do novo caminhão, a Administração Judicial identificou pontos de atenção a partir da análise das demonstrações contábeis referentes a outubro de 2025. Consta que, em 14/10/2025, teria sido adquirido caminhão

Mercedes-Benz, modelo 2025, pelo valor de R\$ 630.000,00, conforme NF nº 000.025.251. Embora se tenha verificado a correta ativação do bem no imobilizado, com confirmação por meio do balancete, da nota fiscal disponibilizada e do relatório de acompanhamento do imobilizado da Matriz, esta AJ solicitou esclarecimentos complementares para fins de rastreabilidade financeira e adequada validação do registro, notadamente para que se informasse: se a aquisição foi realizada à vista (e, em caso positivo, a data e a instituição bancária utilizada para o pagamento); ou se houve financiamento, hipótese em que deveriam ser encaminhados os respectivos documentos comprobatórios (instrumento de financiamento/arrendamento, extratos, cronograma de parcelas e registros correlatos).

104. Além disso, na documentação inicialmente apresentada, não se identificou, de forma suficientemente demonstrada e conciliável, (i) a comprovação da entrada/lastro dos valores envolvidos na operação (em especial, quando considerada eventual parcela paga em espécie ou por meio não claramente rastreado nos extratos); (ii) a escrituração contábil completa e regular das operações correlatas (incluindo, conforme o caso, registros de receita, despesa, resultado não operacional e/ou ajustes de permuta/alienação); e (iii) a correspondente baixa dos bens substituídos/entregues (se existentes) no relatório de acompanhamento do imobilizado, com a devida conciliação entre o controle patrimonial e a escrituração contábil.
105. Em resposta, a contadora das Recuperandas informou que houve falha na escrituração das operações relacionadas e que, no próximo envio documental, as baixas dos bens no controle do imobilizado estarão devidamente regularizadas. Informou-se, ainda, que a diferença em dinheiro vinculada à transação teria sido paga à vista. Diante disso, registra-se que a Administração Judicial aguarda o encaminhamento da próxima documentação para: (i) conferir a efetiva regularização das baixas dos veículos/bens eventualmente envolvidos na operação; e (ii) verificar, com base em comprovantes idôneos e conciliáveis, o **total** pagamento à vista da parcela indicada, a fim de emitir parecer conclusivo sobre a consistência contábil e financeira dos registros correlatos.
106. No que se refere à negociação com credores, a empresa informou que mantém tratativas com o Banco do Brasil, ainda sem conclusão definitiva, mas com evolução positiva. As negociações com credores essenciais seguem alinhadas ao plano, enquanto as discussões com credores financiadores, conduzidas pelo Sr. Rômulo, seguem em andamento, tendo tido uma boa evolução com um credor que é importante para a operação. A cláusula de credor colaborador disposta no plano

teve uma boa adesão entre os credores. Os demais credores vêm sendo tratados individualmente, não havendo negociação coletiva estruturada no momento.

107. Por fim, não houve atualização em relação a ação civil pública que envolve o imóvel da unidade de Douradina, onde hoje funciona a principal planta industrial, empregando mais de 210 trabalhadores.

10. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO

108. O relatório sobre as ações e incidentes em curso está em anexo ao presente documento.

11. CONCLUSÃO

109. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.
110. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Fabone, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto das empresas Recuperandas, sendo que sua ausência compromete a completude das avaliações realizadas neste relatório.
111. Considerando o dever de transparência e a necessidade de maior detalhamento das informações contábeis no âmbito do processo de recuperação judicial, solicita-se ao Grupo Recuperando apresente as notas explicativas que contemplem:
- Descrição da operação das empresas do grupo e de suas respectivas filiais;
 - Indicação das atividades econômicas desenvolvidas por cada unidade;
 - Justificativa técnica para as variações de receita/faturamento mensal, com identificação de fatores que as tenham influenciado.
112. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos sócios e pelo contador, foram elaborados internamente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.
113. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre

as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.

114. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.
115. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

12. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

116. Por fim, para a elaboração do próximo RMA, registram-se os documentos e informações já de conhecimento do Grupo Recuperando, os quais deverão ser encaminhados na data previamente ajustada:
1. Balancetes mensais dos Recuperandos;
 2. Razão contábil (em Excel) de todas as contas dos balancetes (contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;
 3. Notas explicativas: descrição da operação das empresas e filiais, atividades econômicas por unidade e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;
 4. Índice de liquidez;
 5. Índice de lucratividade;
 6. Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
 7. Extratos de todas as contas bancárias;
 8. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento (Número de funcionários, mês a mês (incluindo admissões e demissões);
 9. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
 10. Passivo fiscal;
 11. Passivo extraconcursal;
 12. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
 13. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários, caso haja.

117. Pede-se para a próxima reunião de diligência mensal, além da assessoria jurídica, compareça um representante do Grupo que possua efetivo conhecimento das atividades operacionais, a fim de garantir a efetividade da verificação das informações prestadas ao Administrador Judicial. Solicita-se, ainda, a participação de responsáveis capazes de atualizar o andamento das negociações com os credores, da ação civil pública em curso, bem como de fornecer detalhes específicos sobre a filial de Arapongas.
118. Por fim, no que se refere ao negócio jurídico envolvendo a aquisição do novo caminhão, a Administração Judicial requer que o Grupo encaminhe a documentação integral da operação, de modo a viabilizar a verificação da destinação e efetiva utilização dos valores advindos da venda da carroceria na composição do pagamento. Isso porque, nos esclarecimentos e comprovantes apresentados até o momento, foram identificadas duas transações bancárias realizadas em novembro que, somadas, perfazem R\$ 24.000,00, ao passo que o valor informado para a venda da carroceria seria de R\$ 28.000,00, remanescendo, portanto, diferença de R\$ 4.000,00 sem lastro documental correspondente.
119. Ainda, embora tenham sido apresentados outros dois comprovantes com valores superiores, tais movimentações, em análise preliminar, não guardam aparente correlação com a venda da carroceria ou com a aquisição do caminhão, inexistindo, até o momento, elementos suficientes para vinculá-las à operação em exame. Considerando, ademais, que foi informado pelo contador que a regularização contábil, inclusive com a baixa dos veículos antigos, ocorrerá também no mês de novembro, a Administração Judicial consignará e confrontará os extratos bancários do período, a fim de identificar e conciliar os lançamentos e pagamentos relacionados à venda da carroceria e à aquisição do caminhão, bem como aferir a consistência entre a movimentação financeira, os documentos de suporte e a escrituração contábil.

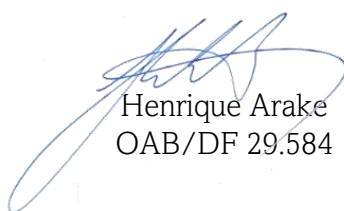
De Londrina para Maringá/PR, em 18 de dezembro de 2025.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS



César Borges
OAB/PR 99.039

OAB/PR – 9.648



Henrique Arake
OAB/DF 29.584



Ludmilla Von Lws
OAB/DF 61.239